

REGULAMENTO GERAL FESTIVAL EE10 NATAÇÃO

Art.1º. O Departamento de Esporte da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ) dispõem sobre a competição “Festival EE10 Natação”.

Art.2º. O FESTIVAL EE10 NATAÇÃO tem por objetivo possibilitar a participação de crianças e adolescentes em competições esportivas enquanto parte de seu aprendizado no esporte de contraturno escolar. De modo, a vivenciar na prática a interlocução entre os conhecimentos aprendidos durante as aulas e as disposições que garantam o *fair play* (jogo limpo). Através desse evento, os participantes de diferentes núcleos terão a oportunidade de interagir e se enfrentar em um ambiente competitivo saudável. Portanto, o festival é um complemento do processo de ensino estabelecido em função do aprendiz, respeitando suas características individuais, promovendo o desenvolvimento de sua autonomia, criticidade e a compreensão do fazer, integrada à sua cultura corporal e social.

Art.3º. A organização e a coordenação do FESTIVAL EE10 NATAÇÃO ficará a cargo dos Núcleos Regionais em colaboração com o Departamento de Esporte da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude.

Art.4º. Será responsabilidade do Departamento de Esporte da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude:

- i) Indicar a Comissão Organizadora do FESTIVAL EE10 NATAÇÃO de cada Núcleo Regional que inclui a chefia de núcleo e um professor responsável;

- j) Elaborar o Regulamento Geral e Específico FESTIVAL EE10 NATAÇÃO;
- k) Providenciar a abertura das inscrições através do Sistema Jogos;
- l) Elaborar as provas a serem realizadas nas determinadas categorias, bem como as súmulas;
- m) Solicitar a premiação;

Art.5º. O FESTIVAL EE10 NATAÇÃO será realizado em 3 etapas/troféus correspondentes as modalidades de natação:

- a) Etapa 1 – Clube Gente do Boa Vista, **dia 24 e 25 de junho de 2023.**
- b) Etapa 2 – Clube Gente do Tatuquara, **dia 30 setembro e 01 de outubro de 2023.**
- c) Etapa Final – A definir **_25 e 26 novembro de 2023.**

PERÍODO	CATEGORIA	IDADE	ANO DE NASCIMENTO
MANHÃ	INFANTIL	13 e 14 anos	01/01/2009 a 31/12/2010
TARDE	MIRIM	9 e 10 anos	01/1/2013 a 31/12/2014
PERÍODO	CATEGORIA	IDADE	ANO DE NASCIMENTO
MANHÃ	JUVENIL	15 e 16 anos	01/01/2007 a 31/12/2008
	JÚNIOR	17 anos	01/01/2006 a 31/12/2006
TARDE	PETIZ	11 e 12 anos	01/01/2011 a 31/12/2012

Art.6º. O FESTIVAL EE10 NATAÇÃO será disputado a partir das seguintes diretrizes:

§ 1º. Cada Centro de Esporte e Lazer poderá inscrever 06 atletas por prova individual.

§ 2º. Cada atleta poderá participar de até 03 provas individuais.

§ 3º. Cada Centro de Esporte e Lazer poderá inscrever 01 equipe de revezamento, masculino e feminino.

§ 4º. Permitido inscrever até 02 atletas feminino ou, masculino em categorias superiores.

§ 5º. O balizamento das provas será realizado 48h antes da competição e disponibilizado 24h antes das provas.

Art.7º. Ao técnico (professor responsável pela turma ou coordenador do Centro de Esporte e Lazer) caberá acompanhar sua equipe em todos os jogos ou provas programadas e também fora das áreas de competição. Nenhum aluno/atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um técnico.

Art.8º. Somente poderão participar do FESTIVAL EE10 NATAÇÃO, alunos/atletas que estejam devidamente inscritos no **Portal Curitiba em Movimento**, regularmente matriculados e frequentando as aulas no projeto Escola + Esporte=10 que realizou a inscrição.

Art.9º. O atleta deverá chegar ao local de competição com antecedência de 15 minutos. Assim como o (a) professor (a) responsável com a FICHA DE INSCRIÇÃO impressa.

§ Caso ocorram denúncias ou a arbitragem julgue necessário, faremos a conferência da inscrição do atleta no Portal Curitiba em Movimento para confirmar possíveis irregularidades. A qualquer momento pode ser solicitado ao atleta um documento com foto.

Art.10º. As inscrições para o FESTIVAL EE10 NATAÇÃO deverão ser realizadas através do Sistema Jogos. Entretanto, as inscrições de paratletas acontecerão mediante um formulário encaminhado para os e-mails dos núcleos e preenchido pelos balizamento até 72h antes do evento.

§ Após a conclusão do balizamento, os atletas inscritos não poderão ser substituídos por outros e nem incluídos outros atletas nas equipes.

Art.11º. Toda inscrição do aluno/atleta ou responsável deixará claro que o mesmo foi submetido a exame médico, e se encontra em perfeitas condições para a prática esportiva, não cabendo à Comissão Organizadora qualquer responsabilidade quanto ao bem estar físico e clínico dos participantes, ou de acidentes em qualquer tempo, assim como autoriza o direito de uso de imagem e voz pelos organizadores da competição em notícias, propagandas e divulgações da Prefeitura Municipal de Curitiba.

Art.12º. Para que uma equipe possa ser inscrita no FESTIVAL EE10 NATAÇÃO, deverá seguir os seguintes procedimentos:

a) Em todas as modalidades, os centros deverão **solicitar uma SENHA junto a Comissão Organizadora**, pelos telefones **3350-3756 e/ou 3350-3757**, durante o horário de expediente (das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas). Esta SENHA servirá para todos os Jogos.

b) o **cadastro dos atletas e responsáveis** deverá ser efetuado pelo Centro de Esporte, Clube da Gente ou Centro de Juventude no site:

<http://jogos.curitiba.pr.gov.br/frmLogin.aspx>

c) após concluir a inscrição de cada modalidade e gênero, deverá **imprimir o relatório de inscritos**. O documento poderá ser impresso no site:

<http://jogos.curitiba.pr.gov.br/frmLogin.aspx>

Art.13º. Será concedida a seguinte **premiação** aos participantes:

- a) Medalhas para os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugar em cada prova disputada;
- b) Medalhas para todos os paratletas;

Art.14º. A forma de disputa será em classificação final por

tempo.

§ 1º. Serão considerados para classificação final de cada prova os melhores tempos.

§ 2º. Em caso de empate na Classificação Final, será declarado melhor colocado o Centro de Esporte e Lazer que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas. Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

Art.15º Não serão permitidos atletas federados participar do festival.

Art.16º. As provas a serem realizadas são as seguintes:

PROVAS/CATEGORIAS	MIRIM		PETIZ		INFANTIL		JUVENIL		JUNIOR	
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
25m LIVRE	X	X	X	X	X	X	X	X		
25m COSTAS	X	X	X	X	X	X	X	X		
25m PEITO	X	X	X	X	X	X	X	X		
25m BORBOLETA	X	X	X	X	X	X	X	X		
50m LIVRE			X	X	X	X	X	X	X	X
50m COSTAS			X	X	X	X	X	X	X	X
50 PEITO					X	X	X	X	X	X
50 BORBOLETA					X	X	X	X	X	X
100 LIVRE							X	X	X	X
100 MEDLEY							X	X	X	X
4 x 25m masculino	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4 x 25m feminino	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Número de provas	6		8		10		12		8	

§ Durante o FESTIVAL EE10 DE NATAÇÃO serão realizadas 04 provas, correspondentes às etapas, em referência a natação paraolímpica, seguindo a classificação funcional disponibilizada pelo Comitê Paralímpico Brasileiro:

PROVAS
25m LIVRE
25m COSTAS
25m PEITO
25m BORBOLETA

Classificação funcional:

DIVERSIDADES FUNCIONAIS	NÚMERO DE CLASSE
Atletas com limitações físico-motoras	1 a 10
Atletas com deficiência visual	11 a 13
Atletas com deficiência intelectual	14

- Física S1: tetraplegia ou pólio comparável a uma lesão completa abaixo de C4, tetraplegia muito grave, com a cabeça baixa e controle de tronco e movimentos muito limitados de todos os membros para a propulsão.
- Física S2: tetraplegia ou pólio comparável a uma lesão completa abaixo da C5, quadriplegia muito grave, com função limitada na gama de movimentos de ambos os membros superiores para a propulsão.
- Física S3: tetraplegia ou pólio comparável a uma lesão completa abaixo de C6, tetraplegia espástica grave ou moderada, com controle de tronco e movimento assimétrico dos membros superiores para a propulsão, dismelia grave em todos os quatro membros ou amputação de todos os quatro membros com cotos curtos.
- Física S4: lesão medular completa abaixo de C7, ou lesão medular incompleta abaixo de C6, ou pólio comparado, ou amputação de três membros.
- Física S5: lesão medular completa abaixo de T1-8, ou lesão medular incompleta abaixo de C7, ou pólio comparado, ou androplasia de até 130 cm com problemas de propulsão, ou paralisia cerebral de hemiplegia severa.

- Física S6: lesão medular completa abaixo de T9-L1, ou pólio comparado, ou acondroplasia de até 130 cm, ou paralisia cerebral de hemiplegia moderada.
- Física S7: lesão medular abaixo de L2-3, ou pólio comparado, ou amputação dupla abaixo dos cotovelos, ou amputação dupla acima do joelho e acima do cotovelo em lados opostos.
- Física S8: lesão medular abaixo de L4-5, ou pólio comparado, ou amputação dupla acima dos joelhos, ou amputação dupla das mãos, ou paralisia cerebral de diplegia mínima.
- Física S9: lesão medular na altura de S1-2, ou pólio com uma perna não funcional, ou amputação simples acima do joelho, ou amputação abaixo do cotovelo.
- Física S10: pólio com prejuízo mínimo de membros inferiores, ou amputação dos dois pés, ou amputação simples de uma mão, ou restrição severa de uma das articulações coxofemorais.
- Visual S11: de nenhuma percepção luminosa em ambos os olhos a percepção de luz, mas com incapacidade de reconhecer o formato de uma mão a qualquer distância ou direção.
- Visual S12: da capacidade em reconhecer a forma de uma mão à acuidade visual de 2/60 e/ou campo visual inferior a cinco graus.
- Visual S13: da acuidade visual de 2/60 à acuidade visual de 6/60 e/ou campo visual de mais de cinco graus e menos de 20 graus.
- Intelectual S14: deficiência intelectual, a classificação passa por duas fases distintas, análise do laudo psicológico e verificação dos critérios de elegibilidade.
- TEA: Transtorno do Espectro Autista com QI maior que 75 (PL/005.00108.2022).

Observação: no momento da competição, havendo apenas um paratleta presente para participar da categoria específica, cabe a

ele decidir se deseja que seja realizada a competição nesta categoria e/ou a respectiva premiação (PL/005.00108.2022).

Art.17º. Antecedendo a data de início da competição, haverá um Congresso Técnico com a seguinte pauta:

- a) Parte técnica;
- b) Repasse de informações gerais;
- c) Outras solicitações.

§ 1º. É importante a participação de pelo menos um representante de cada Núcleo Regional no Congresso Técnico.

§ 2º. O Congresso Técnico será realizado no dia **15 de março** (quarta-feira) às 8h30 e 14h30.

A comunicação oficial do FESTIVAL EE10 NATAÇÃO será feita através de Boletins Técnicos e Notas Oficiais vinculados a competição, que serão enviados via e-mail para os Núcleos Regionais e publicadas no site da Prefeitura Municipal de Curitiba;

§ 1º. As Notas Oficiais serão numeradas e datadas, e as informações nelas contidas poderão ser alteradas diariamente, ficando, assim, válidas as informações das notas mais atualizadas.

§ 2º. A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo não conhecimento das alterações publicadas em boletins e notas oficiais quando por incapacidade operacional do sistema eletrônico.

Art.18º. A Comissão de Ética, nomeada pelo Departamento de Esporte da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, será responsável pela justiça desportiva dentro do evento, tendo caráter pedagógico e disciplinar. Responsabilizar-se-á pela abertura dos processos, julgamento dos pedidos e das infrações, bem como da aplicação das respectivas sanções. Será responsável por encaminhar somente suas decisões para a publicação nas Notas Oficiais do evento.

<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/jogos-iniciacao-esportiva/3385>

Art.19º. No FESTIVAL EE10 NATAÇÃO, as pessoas físicas ou jurídicas que infringirem este Regulamento ou decisões da Comissão Organizadora ou cometerem faltas disciplinares no

transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitos às sanções previstas no CÓDIGO DE ÉTICA DA SMELJ.

Art.20º. A Comissão Organizadora do FESTIVAL EE10 NATAÇÃO não poderá ser responsabilizada por qualquer avaria causada pelos componentes das Regionais nos locais de competição e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo do Núcleo Regional.

Art.21º. Os participantes do FESTIVAL EE10 NATAÇÃO deverão ser conhecedores deste Regulamento e das regras oficiais das modalidades esportivas, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que deles possam emanar.

Art.22º. Qualquer consulta atinente ao FESTIVAL EE10 NATAÇÃO sobre matéria não constante neste Regulamento, deverá ser formulada pelo representante da instituição à Comissão Organizadora, que após o devido exame, apresentará sua solução através de documento oficial.

Art.23º. As equipes/ atletas deverão apresentar-se na hora prevista de sua prova com traje apropriado da modalidade.

Art.24º. À Comissão Organizadora compete interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.